



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE,

**REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2016,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, cujo objeto é aquisição de
combustível para os veículos desta casa de leis, acolhendo a justificativa do Pregoeiro e
Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica, uma vez que não houve
licitantes, restando **deserto** o certame.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Ubá/MG, 26 de abril de 2016.



VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG